

ATA DE 16/12/2016

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de dezembro de dois mil e dezasseis

Ata 027

A Os dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.669.453,80€” (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos), dos quais “3.660.358,54€” (três milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.095,26 €” (nove mil, noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do Dia. ----

5 - Alteração aos documentos previsionais para o ano de 2017-----

--- Foi distribuído o documento que contempla a alteração aos documentos previsionais para 2017 que se consubstancia no reforço das rubricas do projeto de investimento 2015/I/5-“Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão” no valor total

de € 580.000, passando estas a apresentar os seguintes valores: 0102/07010302 €399.000, 0102/07010405 €343.000, 0102/07010406 €131.000, 0102/07011002 €123.000, e na redução da rubrica 0102/07010201, 2017/II/19-“Urbanização e Edificação da Quinta da Torre” no valor de € 580.000 e o reforço do mesmo projeto em anos seguintes (2018) no mesmo valor, passando aquela a apresentar uma dotação definida de € 560.000 e uma dotação para anos seguintes de € 1.080.000. Esta alteração implicou a correção às seguintes páginas dos Documentos Previsionais para 2017: pág. 24 a 27, 39 e 40, 47 a 55, 57, 61 a 68, 86 e 87.-----

--- A presente alteração ao documento anteriormente aprovado justifica-se pelo facto de, na reunião extraordinária do executivo municipal, ocorrida hoje, pelas 12 horas, ter sido aprovada a suspensão do projeto de investimento “Requalificação da Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão”, com a consequente descativação de verba no corrente ano e a previsão de verba suficiente e necessária nos documentos previsionais de 2017, para a sua integral cabimentação e compromisso em 2017. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, aprovar a presente proposta de alteração aos Documentos Previsionais para o ano 2017, que se anexam á presente deliberação, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, propor à Assembleia Municipal a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2017, com a presente alteração. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 - Alteração à Revisão aos documentos previsionais de 2016 -----

--- Foi distribuído o documento final que contempla a alteração à revisão aos documentos previsionais de 2016, aprovada em reunião do executivo de dois de dezembro, passando a referida revisão a apresentar os seguintes valores: 4ª Revisão ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros) e uma diminuição de 1.259.000,00 € (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil euros), a 4ª Revisão ao Plano de Atividades, com um aumento de 8.000,00 € (oito mil euros) e uma diminuição no valor de 27.500,00 € (vinte sete mil e quinhentos euros), a 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 42.000,00 €

ATA DE 16/12/2016

(quarenta e dois mil euros) e uma diminuição no valor de 1.237.500,00 € (um milhão duzentos e trinta e sete mil e quinhentos euros) e a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita com um aumento de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros) e uma diminuição de 1.254.000,00€ (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil euros).-----

--- A presente alteração ao documento anteriormente aprovado justifica-se pelo facto de, na reunião extraordinária do executivo municipal, ocorrida hoje, pelas 12 horas, ter sido aprovada a suspensão do projeto de investimento “Requalificação da Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão”, com a consequente descativação de verba no corrente ano e a previsão de verba suficiente e necessária nos documentos previsionais de 2017, para a sua integral cabimentação e compromisso em 2017. Sendo este um projeto bastante relevante ao nível dos investimentos previsto no Plano Plurianual de Investimentos no ano de 2016, representando cerca de 33% da previsão da rubrica “Aquisição de Bens de Capital”, cuja execução não foi possível concretizar, justifica-se a redução do orçamento previsional de 2016 em 965.000,00€. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, aprovar o texto final da revisão aos documentos previsionais de 2016, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, a propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 - Regularização com a Caixa Geral de Aposentações (Opção Gestionária) -----

--- Foi presente a informação.º 017/2016, de 17 do corrente mês de dezembro, da Seção de Recursos Humanos, relativa ao processo de regularização dos trabalhadores do Município que foram abrangidos pela opção gestionária em 2009.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que:-----

a) Se trata de um processo complexo que abrangeu vários anos, com quantias auferidas e repostas pelos trabalhadores e novamente por eles recebidas; -----

b) Não existe em operações de tesouraria, verbas suficientes para completar o processo de regularização da CGA de todos dos mais de 60 trabalhadores envolvidos (6.300,00€);-----

deliberou por unanimidade, que a despesa em causa seja tratada como despesa orçamental, a considerar na rubrica 01030503-Segurança Social – Outros, pelo valor estimado referido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 - Aquisição de terrenos-----

--- O Sr. Presidente propôs a aquisição de um prédio rústico, pertencente aos herdeiros de Maria do Carmo Esteves Santana Crisóstomo Camilo, inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 25 da seção CD, tendo apresentado uma proposta de avaliação do referido prédio que se arquiva junto à presente deliberação.----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir aos herdeiros de Maria do Carmo Esteves Santana Crisóstomo Camilo o prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 25 da seção CD, pelo preço de 42.500,00€.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 - Integração na empresa Multimunicipal Águas do Vale do Tejo, S.A.-----

---Foi recordado que, em 2015, o Município de Vila Velha de Ródão integrou do sistema multimunicipal – Águas de Lisboa e Vale do Tejo, no seguimento da cisão das Águas do Centro e dado conhecimento que, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, que deu uma nova redação aos artigos 3º e 6.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, foi aprovada, pelas Águas de Portugal, SGPS, S.A., a cisão do sistema multimunicipal – Águas de Lisboa e Vale do Tejo, composto por 92 municípios e a sua divisão em três sistemas multimunicipais para águas residuais, denominados;-----

- Águas do Tejo Atlântico, composto por 23 municípios da zona da grande Lisboa;-----

- Simarsul, composto por 8 municípios da zona de Setúbal;-----

- Águas do Vale do Tejo, composto por 61 municípios do Vale do Tejo e interior;-----

---A formação destes três sistemas implica objetivos que devem estar consagrados em decreto-lei e tem como princípios: - Contenção tarifária, - Solidariedade, - Equidade, - Incentivo à eficiência e Estabilidade do sistema.-----

ATA DE 16/12/2016

---Desta forma, propõe que os sistemas intermunicipais, Aguas do Tejo Atlântico e Simarsul contribuam, com a CTA (Complemento de Tarifa Acrescida), para a redução da tarifa no sistema intermunicipal Aguas do Vale do Tejo. Essa compensação será evolutiva até ao valor de 0,03€ no final de 5 anos, cujo valor global se estima em 14,3M€ e que se manterá até 2026, perfazendo nesse ano o valor de 43,1M€. Também é proposto que a tarifa a aplicar neste sistema seja apoiado pelo Fundo de Compensação Ambiental, estimado em 35M€ em 5 anos e de 85M€ até 2026.-----

---Estas compensações irão permitir a redução anual das tarifas de saneamento no sistema multimunicipal Aguas do Vale do Tejo, permitindo uniformizar as tarifas em todo o País.-----

---O Município de Vila Velha de Ródão está englobado no projeto do sistema multimunicipal de Águas do Vale do Tejo, e a sua participação acionista é de 122.000,00€ (0,15%) derivado da sua participação anterior nas Águas do Centro.-----

Nestes termos, é pedido ao município o voto favorável:-----

a) a esta decisão governamental de cisão da Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA em três sistemas multimunicipais e a criação de entidades gestoras;-----

b) e à sua inclusão, nos pressupostos citados, na Empresa Multimunicipal, Águas do Vale do Tejo. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à decisão governamental e à inclusão referidas em a) e b) supra, e solicitar à Assembleia Municipal que se pronuncie, nos termos do disposto na alínea n) do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e no n.º 2 do artigo 61.º da Lei 502012 de 31 de agosto.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 - Adenda ao protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente uma adenda ao protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia, na área da Educação, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião a qual prevê a necessidade de mais uma auxiliar para dar apoio ao Jardim de Infância. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando a presente deliberação condicionada à respetiva alteração orçamental aos

documentos previsionais de 2017, para reforço da rubrica 0102/020225, em virtude de não ser possível, de momento, efetuar a referida modificação.-----

11 - Calendarização das reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2017

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as regras estipuladas para as reuniões do executivo, de acordo com a seguinte calendarização, que se anexa.-----

----Assim, as reuniões da Câmara Municipal serão quinzenais e terão lugar no edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, pelas 14:30 horas, sendo pública a primeira de cada mês. No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior, de acordo com a calendarização anexa. Anualmente será realizada uma reunião pública descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, com a seguinte prioridade:-----

Fratel – 1ª reunião do mês de janeiro (dia 13 de janeiro)-----

Perais – 1ª reunião do mês maio (dia 5 de maio)-----

Sarnadas de Ródão – 1ª reunião do mês de setembro (dia 8 de setembro)-----

12 - Bolsa de Estudo para o ano letivo 2016/2017-----

--- Foi presente informação n.º 21/2016 da Educação que anexa a ata da Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo, criada ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado em Diário da República, 2ª Série de 25/10/2016 e cujas cópias se arquivam nos documentos da reunião. Da mesma consta a lista ordenada dos candidatos às bolsas de estudo, para o ano letivo 2016/2017, repartidos em dois grupos, de acordo com os critérios estipulados no regulamento, os candidatos que se encontram inscritos no 1.º ano de um curso do IPCB (2 candidatos) e os restantes candidatos às bolsas de estudo (13 candidatos), bem como uma proposta da comissão de transferência da verba sobrança dos alunos inscritos no IPCB, no valor de 1.680€, para a rubrica das restantes bolsas a atribuir.-----

--- Vista a ata e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e no seguimento da deliberação do executivo de 12/08/2016, atribuir duas bolsas de estudo aos candidatos

ATA DE 16/12/2016

inscritos pela primeira vez, no 1.º ano de um curso superior o IPCB, perfazendo um valor de €1.680 e atribuir bolsas de estudo aos primeiros onze alunos constantes da lista ordenada, elaborada pela respetiva comissão de análise (folhas 2 a 4), em conformidade com os critérios estabelecidos no respetivo regulamento, aceitando a proposta da comissão em reverter a verba deliberada e não atribuída aos alunos inscritos no 1.º ano do IPCB e reforçar a respetiva rubrica orçamental, por forma a contemplar as 11 candidaturas, perfazendo o valor total de bolsas a atribuir diretamente aos alunos de € 11.131 (onze mil cento e trinta e um euros).A presente deliberação produzirá efeitos após a respetiva alteração orçamental.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

13 - Candidatura – CEI – Contrato Emprego Inserção-----

--- Foi presente a informação n.º 0049/2016, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que propõe a Candidatura a Contrato Emprego Inserção de um desempregado para a área da Jardinagem;-----

---Vista a referida informação e analisados os custos com o subsidiado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

14 - Pedido de autorização para utilização dos transportes do município-----

--- Foi presente a informação n.º 0052/2016, referente a um pedido de utilização de transporte para a candidata Bruna Alexandra Fontelas de Matos (Área - Jardinagem) a iniciar funções no Município em CEI + - Contrato Emprego Inserção + portadores de deficiência e incapacidade, no Autocarro que efetua o percurso Sarnadas de Ródão – Vila Velha de Ródão.-----

---Vista a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de utilização de transporte.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

15 - Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais-----

15.1 - Foi presente a informação n.º. 087/2016 do Serviço de Ação Social acerca do processo da **Sr.ª Maria José Dias Ribeiro**, residente na Praça do Pelourinho em Vila Velha de Ródão, para que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos

graduados.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº. 8, A), do artº. 1.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, participar, na totalidade, o pedido apresentado para a compra de óculos, tendo em conta a proposta mais baixa, no valor de 595,00 € (quinhentos e noventa e cinco euros). -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

15.2 - Foi presente a informação nº. 086/2016 do Serviço de Ação Social acerca do processo da **Sr.ª Ana Sofia Rodrigues Vilela**, residente em Vila Velha de Ródão, para que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos graduados para o seu filho Ricardo Manuel Vilela Mendes. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº. 8, A), do artº. 1.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, participar, na totalidade, o pedido apresentado para a compra de óculos, tendo em conta a proposta mais baixa, no valor de 60,00 € (sessenta euros). -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

15.3 - Foi presente a informação nº. 084/2016 do Serviço de Ação Social, relativa ao processo de candidatura, em nome de **Adrian Terence Roberts**, residente no Largo do Meio do Teso em Perdigão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para aquisição de uma casa de habitação, na rua do Meio do Teso em Perdigão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 1.2 do art.º 5.º do referido Regulamento, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 €. -----

--- Foi também deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante o prazo de um ano, nos termos do nº. 3 do artº. 7.º do Regulamento citado.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ATA DE 16/12/2016

16 - Empreitada “Outras Estradas e Caminhos não Discriminados – Beneficiação do C.M. 1372 (EN 18/Salgueiral)” – Trabalhos a mais -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia.----

17 – Subsídios-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia.----

18 – Informações-----**O Senhor Presidente deu conhecimento:-----**

a) Do facto de não ter havido qualquer interessado para a remoção das manchas arbóreas de género Pinus, publicitada através do edital n.º 46/2016.-----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 186.244,45€ -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: proposta de alteração aos Documentos Previsionais para o ano 2017, proposta de avaliação de prédio rústico, adenda ao protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, Calendarização das reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2017, informação n.º 21/2016 da Educação e ata da Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

Encerramento
